



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2572, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Regimento da Editora UFMG, anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 08/2017, de 22 de agosto de 2017, e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião realizada em 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Editorial da Editora UFMG, os seguintes servidores técnico-administrativos em educação:

I - ÂNGELO TADEU CAETANO (Titular), Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 215023, Matrícula Siape nº 1.735.181, lotado na Editora Universitária, e RENATO ASSIS FERNANDES (suplente), Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 256544, Matrícula Siape nº 2.053.874, lotado na Editora Universitária.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos para os mandatos dos referidos servidores técnico-administrativos em educação, contados a partir de 29 de novembro de 2022, conforme estabelecido no art. 4º, parágrafo único, do Regimento da Editora UFMG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174169** e o código CRC **344FB565**.